



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

Vide [Portaria PFDC nº 20, de 5 de julho de 2016](#)

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e

Considerando as Resoluções nºs 01 e 03 do XII Encontro Nacional dos Procuradores dos Direitos do Cidadão sobre os temas prioritários objeto de atuação no período de setembro de 2006 a setembro de 2007,

R E S O L V E:

1) Instituir, no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC, o Grupo de Trabalho denominado “PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL” para o fim de debater e propor as metas e procedimentos para atuação coordenada dos Procuradores dos Direitos do Cidadão em todo o País, acerca da qualidade do atendimento do INSS, compatibilidade entre a normatização interna do INSS e a jurisprudência pacificada no âmbito da Justiça Federal, funcionamento dos centros de reabilitação profissional (existência das equipes multiprofissionais), especialização de médicos peritos, alta programada e benefícios da assistência social, entre outras questões, composto pelos seguintes membros:

Titulares:

- a) CLÁUDIO VALENTIM CRISTANI (PRDC Titular - PR/SC);
- b) JAQUELINE ANA BUFFON (PRM/Santa Cruz/RS);
- c) ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ (PR/SP).

Suplentes:

- a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOMÉ (PRR/4ª Região-RS).
- b) DARCY SANTANA VITOBELLO (PR3/3ª Região/SP).

Colaboradores

- a) PETERSON DE PAULA PEREIRA (PR/DF).
- b) GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU (PRDC Titular - PR/GO).

2) O GT será assessorado pela servidora Mércia Beatriz Miranda.

3) A secretaria dos trabalhos no âmbito do referido GT, quando necessária, será realizada por servidor(a) indicado(a) pela Assessoria Administrativa.

4) A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

Publicada no DJ, Brasília, DF, 28 set. 2006. Seção 1, p.1028.

MPF
Ministério Público Federal